



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.298/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 126/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

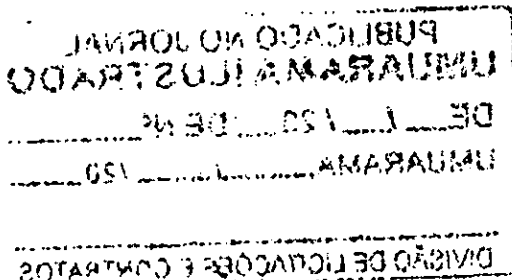
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 126/2019 – PMU, que tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) motocicletas, tipo on/off road, mínimo ano/modelo 2019, novo, 0km (zero quilometro), para usos dos agentes de trânsito, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa FUJISAWA & CIA LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/12/2011 DE Nº 1123
UMUARAMA, 03/12/2011
h. h. h.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS